



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA N. ° 0035/2013

DE: 05 DE JUNHO DE 2013.

Concede **AFASTAMENTO (VACANCIA) Por Tempo Indeterminado, e (Sem Ônus para o Município)** a Servidora Municipal, **ROSANGELA FIDELIS PEREIRA BATISTA** e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **AFASTAMENTO (VACANCIA)** a Servidora Municipal Efetiva a Sr^a. **ROSANGELA FIDELIS PEREIRA BATISTA**, Aprovado no Cargo de Agente Administrativo, conforme na ata de posse do dia 19 (Dezenove) de Setembro do ano de 2008, por estar em consonância com a Secção IV disposto no Artigo 43 Inciso VIII da Lei N° 199 de 12 de Dezembro de 1991, iniciando período de afastamento em 05 de Junho de 2013.

Publicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 05 DE JUNHO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal